

CSA - CÂMARA DE CIÊNCIAS APLICADAS (PÔSTER)

NOME: PAULA APARECIDA VIOL LIGUORI

TÍTULO: A CRISE DA REPRESENTAÇÃO POLITICA E SEUS ECOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA

AUTORES: MICHELLE GONÇALVES RODRIGUES, PAULA APARECIDA VIOL LIGUORI, PAULA APARECIDA VIOL LIGUORI, MICHELLE GONÇALVES RODRIGUES, RODRIGO CHAVES DE MELLO RODRIGUES DE CARVALHO , JOAO FELIPE SALOMAO

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): FAPEMIG

PALAVRA CHAVE: REPRESENTAÇÃO POLITICA, CRISE, DEMOCRACIA, SOCIEDADE CIVIL, ESTADO, JORNADAS JUNHO

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo refletir sobre o conceito de representação política a partir de suas repercussões e desdobramentos no mundo contemporâneo e, em especial, no Brasil. Partindo de uma vertente analítica em que o Estado não garante democraticamente todas as demandas que as sociedades modernas apontam como necessidade – fato apreendido diante da observação de vários movimentos sociais e políticos que deram ensejo ao Podemos na Espanha, ao Syriza na Grécia e as várias manifestações ocorridas no Brasil desde junho de 2013 –, a representação política é compreendida enquanto um conceito que evidencia uma crise. Assim, o conceito de representação política é o próprio conceito da crise de um e em um conceito. Dessas considerações, investiga-se a profundidade da crise da representação política por meio dos pressupostos epistemológicos do conceito da representação política – apresentados por Bernard Manin e Hannah Pitkin – forjado ao longo da modernidade. A argumentação será desenvolvida a partir de uma revisão bibliográfica para a identificação das dimensões inerentes à crise do conceito e a exposição quanto à necessidade de uma renovação das categorias dispostas aos avanços de tessitura das agendas de investigação sociológica. Por fim, as Jornadas de Junho de 2013 são o norteador das visões sociais acerca da crise representativa na sociedade brasileira. Três hipóteses são formuladas como resultados parciais desta pesquisa: crise dos limites do estatuto da representação política enquanto artifício adequado à institucionalização da democracia em sociedades complexas e plurais; limites à representação da democracia a partir do Estado Democrático de Direito; limites para a definição do Público através da razão estatal. Tais hipóteses ensejam uma nova compreensividade sobre o conceito de representação política, indicando a necessidade de uma reforma nos modelos políticos, nas estruturas das instituições e na abertura dos debates políticos com a participação social.